



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO**

---

**Edital Nº 04/2019 – CCTA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Artes Visuais, considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 02/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Artes Visuais.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 2º período) no curso de Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura);
- 2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos;

**3. DAS VAGAS**

<b>Código de vaga</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Setor do CCTA</b>
01	01	Artes Visuais	Noite	18h às 22h	Galeria Lavandeira

3.1 Como há apenas 1 (uma) vaga, não haverá disponibilidade de vagas por cota racial, conforme o Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018 e a notificação recomendatória do Ministério Público do Trabalho, conforme item 1: "Reservar 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções de estágios para estudantes negros e negras, nas seleções que disponibilizem três ou mais vagas, nos termos do Art. 1º do Decreto 9.427/2018".

**4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Período: de 18 a 21/02/2019, das 13h às 17h;
- 5.2. Entregar Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) no Departamento de Artes Visuais do CCTA, juntamente com a cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 22/02/2019, a partir das 12h;
- 5.4. Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Artes Visuais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. **Data:** 25/02/2019;
- 6.2. **Horário:** 09h às 12h;
- 6.3. O processo de seleção será realizado considerando:
  - a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
  - b) Entrevista (classificatório);
- 6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção:** Montagem e produção de exposições; divulgação de eventos;
- 6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da entrevista.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1. Agendar visitas guiadas de escolas na galeria /pinacoteca;
- 7.2. Participar da montagem (inclui retificação da pintura da sala), divulgação e produção das exposições;
- 7.3. Organizar os acervos materiais e virtuais da galeria /pinacoteca;
- 7.4. E demais necessidades inerentes à galeria /pinacoteca.

## 8. DO RECESSO

- 8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 26/02/2019, a partir das 12h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior CRA;

- b) Maior idade;
- 9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço [dav@ccta.ufpb.br](mailto:dav@ccta.ufpb.br), ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal;
  - 9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes;
  - 9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA;
  - 9.7. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Departamento de Artes Visuais ou pelo e-mail [dav@ccta.ufpb.br](mailto:dav@ccta.ufpb.br).

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

**José David Campos Fernandes**

Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – GALERIA LAVANDEIRA		
<b>Nome:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>Curso:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>Turno (s) de aulas:</b> ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite		<b>Período:</b> _ _ °
CONTATOS		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Telefone residencial:</b> ( )	<b>Celular:</b> ( )
<b>E-mail:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro  
que li e estou de acordo com o Edital nº 04/2019 – CCTA

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

---

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro,  
para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital N° 04/2019  
– CCTA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.